EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 228, de 09 de dezembro de 2020

HUJB

EMPRESA BRASILi4EIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MARIA BANDEIRA DE MELLO

Av. José Rodrigues Alves, 305 – Edmilson Cavalcante | CEP: 58.900-000 | Cajazeiras - PB | Telefone: (83) 3532-4750| Site: www.ebserh.gov.br/web/hujb-ufcg/

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MARIA MÔNICA PAULINO DO NASCIMENTO

Superintendente

EDINEIDE NUNES DA SILVA

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ FERREIRA LIMA JÚNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa

ALLISON HALEY DOS SANTOS

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4
PORTARIA DE REMANEJAMENTO 4
Portaria-SEI nº 588, de 08 de dezembro de 2020 4
Portaria-SEI nº 589, de 08 de dezembro de 2020 4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO 5
Portaria-SEI nº 590, de 09 de dezembro de 2020 5
ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO 5
Portaria-SEI nº 591, de 09 de dezembro de 2020 5

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE REMANEJAMENTO

Portaria-SEI nº 588, de 08 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007219/2020-66:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) RODIVÂNEA TABOLKA DE MEDEIROS, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3121278, do Setor de Logística para a Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/12/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

Portaria-SEI nº 589, de 08 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019 da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando os autos do processo nº 23771.007219/2020-66:

Art. 1º Remanejar o(a) empregado(a) MARIA EDINETE ALMEIDA DE SOUSA, Assistente Administrativo, matrícula Siape n° 3198091, do Setor de Logística para a Unidade de Abastecimento, junto ao Setor de Logística da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Bandeira, a partir do dia 07/12/2020 até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 590, de 09 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço de nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, considerando os termos do art. 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e o que consta nos autos do Processo SEI 23771.007262/2020-21, resolve:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento da Contratação para elaborar os Estudos Técnicos Preliminares, Matriz de Gerenciamento de Risco e Termo de Referência, concernente a aquisições de equipamentos de informática para ações de Telemedicina do Hospital Universitário Júlio Bandeira.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Integrante Requisitante: Bruno Sales Costa, SIAPE 3053021,
II. Integrante Técnico: Leonardo Vidal Barbosa, SIAPE 3074901,
III. Integrante Administrativo: Geysa de Sousa Jerônimo, SIAPE 1844420,

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação, deverá materializar os documentos e encaminhá-los as instâncias superiores do HUJB.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento

ALTERAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 591, de 09 de dezembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Bandeira, da Universidade Federal de Campina Grande – HUJB/UFCG, filial Ebserh, nomeada pela Portaria nº 84 de 03 de maio de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 160, de 05 de maio de 2016, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da presidência da Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, e considerando o constante dos autos do processo nº 23771.004459/2019-75, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Humanização do Hospital Universitário Júlio Bandeira - HUJB, que tem por finalidade empreender uma política institucional de resgate da humanização na assistência à saúde, em consonância com a Política Nacional de Humanização

do Ministério da Saúde, em benefício de usuários, docentes, discentes, profissionais de saúde e demais membros da comunidade, voltada à valorização das pessoas e qualidade do trabalho.

Art. 2º O Comitê de Humanização passará a ser formado pelos seguintes membros:

I. Idelane da Silva - matricula SIAPE 1075425 (Presidente);
II. Ana Flavia Dias Pereira Amorim - matrícula SIAPE 3127180 (Vice presidente);
III. Tayrine Matias de Paula - matrícula SIAPE 2413195 (Secretária);
IV. Eugênia Maria de Lima Carrhá Diniz - matrícula SIAPE 542244;
V. Wagner da Silva Lima - matrícula SIAPE 3127008;
VI. Mariana Ferreira de Abrantes - matrícula SIAPE 3121310;
VII. Alisson Haley dos Santos - matrícula SIAPE 1022530;
VIII. José Ferreira Lima Júnior - matrícula SIAPE 1744519;
IX. Lorena Carla Cardoso Silva - matrícula SIAPE 3069300;
X. Zilmar Bezerra da Silva Filho - matrícula SIAPE 3127203;
XI. Tereza Raquel Fernandes Torres Gonçalves - matrícula SIAPE 2260023;
XII. 01 (um) Representante dos Usuários: (a nomear)

§ Parágrafo único: Esta portaria -SEI poderá ser retificada, quando da substituição dos membros designados.

Art. 3º A participação no referido Comitê não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Mônica Paulino do Nascimento